

Requerimento nº 208

11 de agosto de 2.008

EDUARDO DE CAMARGO NETO

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A COBRANÇA DE TAXA DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO CONDOMÍNIO MARCONDES***

Considerando que na Sessão Ordinária do dia 07 de julho do corrente ano, apresentamos o Requerimento nº 184/08, que "*requer informações do Poder Executivo quanto a troca de iluminação pública e dos braços metálicos do Condomínio Marcondes, localizado no final da Avenida Rui Barbosa*";

Considerando, enfim, que através do Ofício Gab. Nº 385/2008, de 04 de agosto do corrente ano, nos informou que não existem registros quanto à legalização do Condomínio junto à municipalidade, tratando-se de iluminação particular e não pública, o que impede a promoção de investimentos no local;

À vista do exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Se o Condomínio não é legalizado e a iluminação é particular e não pública, por que está sendo cobrada da população local a CIP – Taxa de Iluminação Pública?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de agosto de 2.008.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador – PSDB